



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM HISTÓRIA LOCAL  
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE HISTÓRIA LOCAL: SOCIEDADE,  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**MARCIANE SILVA AMBROSIO BENÍCIO**

**“QUILOMBOLA SIM”: O PROCESSO IDENTITÁRIO NA COMUNIDADE  
QUILOMBOLA PEDRA D’ÁGUA EM INGÁ-PB**

**CAMPINA GRANDE  
2022**

**MARCIANE SILVA AMBROSIO BENÍCIO**

**“QUILOMBOLA SIM”: O PROCESSO IDENTITÁRIO NA COMUNIDADE  
QUILOMBOLA PEDRA D’ÁGUA EM INGÁ-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de pós-graduação em História Local da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em História Local: Sociedade, Educação e Cultura.

**Área de concentração:** Política, Instituições e Identidade.

**Orientador:** Prof. Me. Geilza da Silva Santos

**CAMPINA GRANDE  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B467q Benício, Marciane Silva Ambrósio.  
"Quilombola sim" [manuscrito] : o processo identitário na comunidade quilombola Pedra d'Água em Ingá - PB / Marciane Silva Ambrósio Benício. - 2022.  
38 p. : il. colorido.

Digitado.

Monografia (Especialização em Estudos de História Local, Sociedade, Educação e Cultura) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Geilza da Silva Santos, Coordenação do Curso de História - CH."

1. Quilombola. 2. Identidade étnica. 3. Memória. 4. Ingá - Paraíba. I. Título

21. ed. CDD 981.33

**MARCIANE SILVA AMBROSIO BENÍCIO**

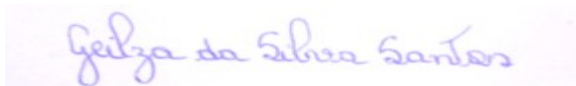
**“QUILOMBOLA SIM”: O PROCESSO IDENTITÁRIO NA COMUNIDADE  
QUILOMBOLA PEDRA D'ÁGUA EM INGÁ-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de pós-graduação em História Local da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em História Local.

Área de concentração: Política, Instituições e Identidade.

Aprovada em: 21/10/2022.

**BANCA EXAMINADORA**



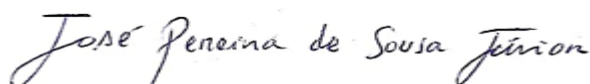
---

Prof. Me. Geilza da Silva Santos (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Me. Glauber Paiva da Silva  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profa. Dr. José Pereira de Souza Junior  
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

“...remanescentes de quilombos. Elas são a continuidade de um processo mais longo da história da escravidão e das primeiras décadas da pós-emancipação, época em que inúmeras comunidades de fugitivos da escravidão (e também de índios e desertores militares), e depois aquelas com a migração dos libertos, se formaram”

Flávio Gomes

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-	Vista aérea da cidade de Ingá .....	19
Figura 2-	Localização de Ingá no mapa da Paraíba.....	19
Figura 3-	Descida de acesso ao quilombo Pedra d'Água .....	22
Figura 4-	Chegada ao Quilombo Pedra d'Água.....	22
Figura 5-	Vista Central do quilombo.....	23
Figura 6 -	Organograma do processo de reconhecimento e titulação de ..... Quilombos	25
Figura 7 –	Trabalho Artesanal no Quilombo Pedra d'Água .....	28
Figura 8	Pratica Agrícola de secar Feijão.....	28

## LISTA DE SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AACADE	Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro-Descendentes
FCP	Fundação Cultural Palmares
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEAFRO	Instituto de Pesquisa e Estudos Afro-brasileiro
MAN	Museu da Arte Negra
MNU	Movimento Negro Unificado
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
TEM	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
2. CONCEITUANDO O TERMO QUILOMBO .....	14
2.1. As representações do quilombo na contemporaneidade.....	15
2.2. Refletindo sobre a legislação quilombola.....	16
3. INGÁ: REVISITANDO SUA HISTÓRIA .....	18
3.1 Quilombo pedra d' água.....	21
4. O DESPERTAR DE SUA IDENTIDADE: O “SENTIR- SE” QUILOMBOLA.....	24
4.1 História e memória de remanescente quilombola .....	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	29
REFERÊNCIA	
Entrevistas	
Anexos	



## “QUILOMBOLA SIM”: O PROCESSO IDENTITÁRIO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA PEDRA D’ÁGUA EM INGÁ-PB

Marciane Silva Ambrosio Benício)\*  
[marcianeambrosio@hotmail.com](mailto:marcianeambrosio@hotmail.com)

### RESUMO

Na atualidade, a questão quilombola vem ganhando novos olhares, principalmente, quando se refere ao termo “remanescentes”. Sendo assim, a importância deste trabalho consiste em apresentar reflexões acerca do processo identitário na comunidade Pedra d’Água, localizada no município de Ingá-PB, que teve seu reconhecimento enquanto Comunidade quilombola no ano de 2005. O trabalho tem como objetivos analisar como se deu o processo de identidade étnica na comunidade Pedra d’Água, identificando como as identidades quilombolas se reconstróem e, se mantem no contexto contemporâneo. Como aporte teóricos, pretendemos trabalhar na perspectiva de Fredrich Barth (1998), Maurice Halbwachs (1990), Verena Alberti (2005), Tomas Tadeu (2012), para que assim possamos discutir sobre a identidade quilombola; José Maurício Arruti (2006) e seus apontamentos sobre o processo de formação dos quilombos; Ilka Leite (2000) trazendo questões conceituais sobre as ressemantizações que o termo quilombo sofrera ao longo dos anos. Caminhando no viés da memória individual e coletiva, faremos uso da História oral, com a aplicação de questionários semiestruturados e entrevistas na comunidade, buscando entender como se deu o processo identitário, que começa a se forjar a partir de seu reconhecimento legal. No itinerário em busca destas respostas, utilizaremos algumas fontes historiográficas, como o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da comunidade, documentos que legitimam o espaço enquanto remanescente de quilombo, relatos orais e textos bibliográficos.

**Palavras-chave:** Memória. Identidade. Quilombo.

### ABSTRACT

Currently, the quilombola issue has been gaining new perspectives, especially when referring to the term “remaining”. Therefore, the importance of this work is to present reflections about the identity process in the community Pedra d’Água, located in the municipality of Ingá-PB, which was recognized as a quilombola community in 2005. The work aims to analyze how gave the process of ethnic identity in the community Pedra d’Água, identifying how quilombola identities are reconstructed and maintained in the contemporary context. As a theoretical

---

\* Marciane Silva Ambrosio Benício. Graduada em Licenciatura em História na UEPB, (2014) especialista em Educação Inclusiva, Cintep (2016), Segunda Licenciatura em Pedagogia pela Faveni - (2022). Estudante de pós-Graduação em Estudos de História Local, Sociedade, educação e Cultura, (UEPB) e Mestranda em História pelo (PPGH-UFPB).

[marcianeambrosio@hotmail.com](mailto:marcianeambrosio@hotmail.com)

contribution, we intend to work from the perspective of Friedrich Barth (1998), Maurice Halbwachs (1990), Verena Alberti (2005), Roger Chartier (1988), Tomas Tadeu (2012), so that we can discuss the quilombola identity; José Maurício Arruti (2006) and his notes on the process of formation of quilombos; Ilka Leite (2000) bringing conceptual questions about the resemantizations that the term quilombo had suffered over the years. Walking in the bias of individual and collective memory, we will make use of oral history, with the application of semi-structured questionnaires and interviews in the community, seeking to understand how the identity process took place, which begins to forge itself from its legal recognition. In the itinerary in search of these answers, we will use some historiographical sources, such as the Technical Report of Identification and Delimitation (RTID) of the community, documents that legitimize the space as a remnant of quilombo, oral reports and bibliographic texts.

Keywords: Memory. Identity. Quilombo.

## 1. INTRODUÇÃO

No período de escravidão no Brasil, entre os séculos XVI e XIX, os negros que conseguiam fugir das atrocidades dos seus senhores, se refugiavam com seus pares em locais bem escondidos e muitas vezes fortificados no meio das matas. Estes locais ficaram conhecidos como quilombos. Nesses espaços, eles viviam de acordo com sua cultura africana, sua religião e seus costumes, plantando e produzindo em comunidade. Como traz o historiador Flávio Gomes que;

Os quilombos e mocambos se formavam quase sempre a partir dos escravos fugitivos. Dos canaviais e engenhos do nordeste surgem as primeiras notícias de fugas de escravos e a constituição deles em comunidades (GOMES, 2015, p-12).

Os quilombos existentes no território Brasileiro constituem um fenômeno histórico, social, econômico e político que tem grande influência na construção social da nação. Além de simbolizar, um ponto de vista de resistência do povo negro, representando importantes aspectos na contribuição da cultura africana e na formação do Brasil. Para Abdias Nascimento, o quilombo vai além de lugar de refúgio:

Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial. Repetimos que a sociedade quilombola representa uma etapa no progresso humano e sócio-político em termos de igualitarismo econômico (NASCIMENTO, 1980, p.263).

Para o autor, o quilombo surge como uma espécie de evolução do ser humano, no sentido de enxergar o negro como seres de direitos, iguais politicamente e economicamente. Na perspectiva de Clóvis Moura (1993), o autor define quilombo como sendo uma forma de organização sócio-política, ligado ao conceito de resistência, inserindo os quilombos para além do contexto da escravidão, estendendo às dinâmicas de territorialização étnica ocorridas após a abolição.

A historiadora Beatriz Nascimento, por exemplo, traz que “quilombo, considerado, como forma de resistência dos negros ao regime de opressão, constituem um instrumento eficaz de enfrentamento da ordem social com a capacidade de muda-la a seu favor” (NASCIMENTO, 2021, p.114). Desta forma, podemos entender que a autora tem um olhar especial para o quilombo, visto que se trata da visão de uma mulher negra, que muitas vezes sentiu na pele o peso da cor, e nesse viés, ela mostra o quilombo enquanto um espaço de movimentos, de mudanças e ressignificações a partir de conquistas obtidas através de muita luta.

Todavia, como bem ressalta Gomes (2016) não se pode restringir as experiências dos diversos quilombos espalhados por todo o Brasil ou ficar presos as tipificações realizadas por alguns estudiosos. Gomes destaca que:

Embora tenham surgido os importantes estudos de Clovis Moura (1925-2003) e José Alípio Goulart (1915-1971), as imagens de quilombos como comunidades isoladas permaneceram com força nas interpretações historiográficas até os anos 1980. Estudos mais recentes têm destacado a mobilidade e, principalmente, a articulação de mocambos e quilombos com vários setores da sociedade envolvente. Era justamente tal capacidade de interação com vários outros setores sociais que mais atemorizava autoridades e fazendeiros. Formavam assim comunidades de roceiros, desenvolvendo práticas camponesas articuladas às economias locais. Em muitas regiões brasileiras, acabariam reconhecidos como comunidades camponesas (GOMES, 2016, p.418).

Destacamos, pois, o fato de que o termo quilombo passou por diversas fases ao longo do tempo, sendo uma questão relevante e persistente. Atualmente é notório a importância em se abordar as concepções que vem fundamentando o termo “quilombo”, e o termo “remanescente”, percebendo as suas ressignificações, em que várias comunidades negras rurais passam a ser reconhecidas como comunidades quilombolas.

Sendo pertinente mencionar que, uma nova relação jurídica, mais especificamente com o Art. 68<sup>1</sup>, da Constituição Federal de 1988, surge entre o Estado e o povo quilombola. O seu processo de reconhecimento, está ligado ao uso do termo “remanescente”, que em grande medida, reconhece as perdas legais e culturais dos povos quilombolas. Arruti (2006) demonstra, em sua escrita, a semelhança com a situação indígena, reforçando que esse termo poderia classificar e sustentar a narrativa desses grupos. Segundo o antropólogo o termo “remanescente” foi criado juridicamente para compor o artigo 68 da Constituição Federal, que também é utilizado na descrição da situação de comunidades indígenas no Nordeste e que aponta para os arranjos classificatórios relacionados aos grupos étnicos, tanto para os indígenas como para os negros.

O uso do termo, em ambos os casos, implica para a população que assume (indígena ou negro) a possibilidade de ocuparem novo lugar na relação com seus vizinhos na política local, frente aos órgãos e as políticas governamentais e no imaginário nacional e finalmente em seu próprio imaginário (ARRUTI, 2006, p.82).

Com isso, podemos entender que “remanescente” vem caracterizar a situação atual dos negros, nas mais variadas regiões e contextos em nosso país, pois, segundo Arruti (2006) “remanescentes de quilombos” fora criado para tonar essas pessoas, como sendo sujeitos de direitos. Todavia, como veremos adiante tal termo gerou uma grande discussão entre os estudiosos do tema, pois remeteria a ideia de monumentalidade, algo preso ao passado, não sendo condizente, pois, com as realidades das comunidades negras brasileiras.

Desta forma, a relevância desta pesquisa consiste em dialogar sobre questões referentes a identidade quilombola, partindo do ponto de vista dos próprios remanescentes quilombolas de Pedra d'Água, localizado na cidade de Ingá –PB. Buscando compreender como estes se veem enquanto quilombolas, e também observando se estes se identificam como tais. Tendo em vista que esse trabalho surgiu de alguns questionamentos sobre o quilombo Pedra d'Água, por exemplo, como foi o processo de identidade quilombola, visto que antes os mesmos não tinham a auto definição de si. Só a partir da ajuda de um órgão como, AACADE - Associação

---

<sup>1</sup> A Constituição Federal de 1988, traz em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) onde estabelece o reconhecimento pelo Estado brasileiro do domínio das terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades quilombolas, reafirmando o respeito às diferenças dentro de nossa sociedade, ou seja, identificando na comunidade quilombola características específicas, em conformidade com o Estado Democrático de direito. O Decreto 4887/03 regulamenta a delimitação, regulamentação, identificação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos quilombolas, disciplinando o artigo acima descrito. ART. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.

de Apoio às Comunidades Afrodescendentes<sup>2</sup>, que os mesmos conseguem entender o seu lugar diante da sociedade e perante a Lei, pois com o apoio e orientação da AACADE, que às Comunidades afrodescendentes “tomam consciência” de seus direitos, levando-os a buscar um reconhecimento institucional enquanto comunidade quilombola.

Sendo pertinente mencionar que a escolha pela temática ocorreu desde minha graduação, no curso de Licenciatura em História da (UEPB), quando participava de uma Extensão, que tinha como temática “Ensino de História e afrobrasilidades na comunidade quilombola Caiana dos Crioulos<sup>3</sup>”. Isso me instigou a pensar o processo identitário na comunidade Pedra d’água em Ingá. Mas, infelizmente, devido a alguns problemas de acesso, não teve como dar continuidade a minha pesquisa. Esse projeto ficou engavetado algum tempo, pois só agora ele poderia ser melhor trabalhado.

A temática, também faz parte de minha pesquisa para dissertação de mestrado<sup>4</sup> no qual pretendo dar continuidade a esse texto. Visto que, para além do desejo em aprofundar essa discussão, a mesma se apresenta como importantíssima para se compreender como ocorreu a formação da identidade daquela comunidade, tendo em vista que o grupo passou por diversos processos, como por exemplo, negando sua história, suas raízes, sua identidade em decorrência do racismo e o preconceito estabelecido contra esta população de negros. Além do que, o processo de reconhecimento para estes significou não apenas sua aceitação enquanto negro, mas o seu reconhecimento diante de toda sociedade. Diante disto, essa pesquisa narra fatos significativos sobre a história da comunidade quilombola Pedra d’Água.

Visto isto, temos como objetivos: analisar como se deu o processo de identidade étnica na comunidade Pedra d’Água, como também, identificar como as identidades quilombolas se reconstróem e, se mantem no contexto contemporâneo. Para melhor refletir sobre o processo identitário, buscamos utilizar a metodologia da história Oral, a qual de acordo com a historiadora Verena Alberti, “esta evidentemente relacionada ao fato de permitir o reconhecimento de experiências e modos de vida de diferentes grupos sociais” (ALBERTI, 2005, p.166).

Neste viés, a História Oral pode ser pensada não apenas como um simples instrumento que fornece informações sobre fatos ocorridos em um passado distante, mas como uma forma de adquirir e conhecer as subjetividades dos narradores, ou seja, ela se apresenta como uma forma de fazer história, possibilitando diferentes visões e interpretações acerca da história vivida. “A história oral permite o registro de testemunhos e o acesso a “histórias dentro da história e, desta forma ampliar as possibilidades de interpretação do passado” (ALBERTI, 2005, p. 155).

Por isso, a utilização da história oral através das entrevistas é importantíssima para o desenvolvimento deste trabalho, pois, o mesmo busca discutir a partir de registros orais o que fora deixado de lado por muito tempo pela historiografia. Com isso:

A entrevista de história oral é sempre um processo ideológico, isto é, que demanda a existência de pelo menos duas pessoas em diálogo, porém, não se nota de uma conversa e sim uma relação programada, atenta as gravações. Assim, os contatos

---

<sup>2</sup> A AACADE inicia suas atividades no ano de 1997 na região de Alagoa Grande, através de um grupo de profissionais voluntários de (professores, educadores populares, assistentes sociais, agentes de saúde), comprometidos com os trabalhadores do campo, em especial os trabalhadores sem-terra, agricultores, familiares e comunidades quilombolas. Em seguida, amplia seu campo de atuação, prestando apoio e assessoria às comunidades afrodescendentes, passando a atuar em outras regiões do estado da Paraíba. Tem por objetivo; apoiar, propor e acompanhar processos de conscientização, organização e autonomia dos povos do campo: quilombolas, assentados, agricultores familiares para o desenvolvimento sustentável respeitando as especificidades culturais, étnicas de geração a geração. Disponível em: <https://quilombosdapaiba.blogspot.com/p/aacade.html>

<sup>3</sup> Participei enquanto aluna Voluntária do Curso de extensão, coordenado pela professora Dr. Maria Lindaci Gomes de Souza, 2010 2011.

<sup>4</sup> Atualmente, trabalho está temática no curso de mestrado da UFPB.

humanos premeditados, se colocam como imprescindíveis, na elaboração da história oral (MEIHY, 2005, p.19).

Nesta perspectiva a História Oral, torna-se a base deste trabalho, pois a mesma busca analisar, debater e confrontar as memórias que giram em torno desta temática, possibilitando entender os caminhos percorridos no processo identitário desta comunidade chamada Pedra D'Água. Buscaremos, pois, analisar através das memórias de sujeitos remanescentes do quilombo Pedra d'Água, a partir do que a Ecléa Bosi (1987) denomina da memória dos velhos, pontuando que a memória transmite aquilo que não pode ser encontrado nos livros, pois cada um tem uma forma de ver, de sentir e de lembrar, visto que os acontecimentos podem ser lembrados de forma diferente por cada pessoa.

Buscamos problematizar os elementos fundantes no processo de reconhecimento e de formação de uma identidade étnica, trazendo os grupos étnicos, como sendo uma forma de organização social, a partir de Fredrik Barth (1998). Segundo o antropólogo norueguês, “na medida em que os autores usam identidades étnicas para caracterizar a si mesmo e outros, com objetivos de interação, eles formam grupos étnicos nesse sentido organizacional” (BARTH, 1998, p.194). A partir desta perspectiva, tomaremos como base para a nossa pesquisa, os relatos orais de sujeitos pertencentes a essa comunidade quilombola, para que desta forma, possamos entender as relações estabelecidas com o posicionamento político de identidade deste grupo, enquanto remanescentes de quilombo.

Na revisão de literatura serão utilizados em nossa pesquisa, aporte teórico-metodológicos como: Maurice Halbwachs (1968) trabalhando com a memória coletiva; Ecléa Bosi (1987), destacando a importância da memória dos velhos; Ilka Boaventura (2000) e José Maurício Arruti (2006) trazendo uma discussão sobre o processo de formação dos quilombos e o conceito de ressemantização; Stuart Hall (2001) e Tomaz Tadeu da Silva (2012) destacando a formação da identidade; Fredrik Barth (1998) trazendo a discussão sobre etnicidade, percebendo as fronteiras culturais destes grupos; Beatriz Nascimento (2021) enfatizando o quilombo como um sistema alternativo organizado por negros. Por fim, pensando a história oral do ponto de vista teórico e metodológico traremos a Verena Alberti (2005) e José Carlos Bom Meihy (2007), ambos enfatizando os aspectos metodológicos no que tange a prática e utilização da oralidade durante a entrevista.

Nesta perspectiva, a utilização da História oral nesse trabalho é de fundamental importância, tendo em vista, que a mesma pode ser entendida como uma forma de pensar e fazer história, articulando-se ainda a outros métodos de pesquisa que o historiador pode utilizar para desenvolver seus trabalhos. A História Oral possibilita a interpretação e o “resgate” a partir da história vivida e experienciada, fornecendo meios que coloca o pesquisador em contato com outras áreas do conhecimento, como a antropologia, arqueologia, sociologia, entre outros.

Segundo Alberti, “a história oral está evidentemente relacionada ao fato de permitir o reconhecimento de experiências e modos de vida de diferentes grupos sociais” (ALBERTI, 2005, p.166). Partindo desse ponto, podemos destacar a importância da história oral em construir determinada parte da história que estava esquecida ou que foram silenciadas, ganhando visibilidade a partir do surgimento da história oral, que segundo Alberti:

Costuma considerar 1948 o marco do início da história oral “moderna” quando foi inventado o gravador de fita, formou-se a Columbia University Oral History Research Office, programa de História oral da Universidade da Columbia fundada por Allan Nevins e Louis Starr em Nova York (ALBERTI, 2005, p.156).

De acordo com Alberti, o principal objetivo era produzir material que servisse para ser utilizado pelas gerações futuras, visto que, a história oral pode auxiliar o historiador a reconstruir fatos, trajetórias a partir da história de vida de determinado indivíduo ou de um grupo.

Neste viés, a História Oral pode ser pensada não apenas como um simples instrumento que fornece informações sobre fatos ocorridos em um passado distante, mas como uma forma de adquirir e conhecer as subjetividades dos narradores, ou seja, ela se apresenta como uma

forma de fazer história, possibilitando visões diferenciadas e novas interpretações sobre objeto analisado. “A história oral permite o registro de testemunhos e o acesso a histórias dentro da história e, desta forma ampliar as possibilidades de interpretação do passado” (ALBERTI, 2005, p.155).

Do ponto de vista teórico-metodológico, nosso trabalho se encontra estruturado na dimensão da história sociocultural, em que o uso da história oral, como já enfatizamos, nos guia na investigação a partir de registros orais, servindo muitas vezes como sendo uma escuta, para aqueles que por muito tempo foram silenciados pela a história. Nesta perspectiva, a História Oral torna-se a base deste trabalho, pois a mesma busca analisar, debater e confrontar as memórias que giram em torno desta temática. Como podemos observar nas palavras de Alessandro Portelli (2006), mencionando a importância de valorizar as memórias e os relatos orais na construção e no entendimento de eventos ocorridos no passado.

Para melhor compreender a nossa pesquisa, o texto foi estruturado em três capítulos. O nosso **capítulo I, intitulado: *Conceituando o termo Quilombos na atualidade***, abordará as novas concepções a cerca o termo quilombo, assim como, compreender o termo “remanescentes”, entendendo as novas formas de ver e pensar suas novas ressignificações. Visto que, por muito tempo o quilombo era visto como lugar de fugitivos ou meramente como refúgios isolados e por muito tempo tido como algo pejorativo. Para tanto, nossas discussões terão como base os estudos do sociólogo Clóvis Moura (1981) mostrando o quilombo enquanto espaço de resistência, do antropólogo Fredrik Barth (1998) que aborda os grupos étnicos e suas fronteiras, do historiador e antropólogo José Maurício Arruti (2006) e seus apontamentos sobre o processo de formação do quilombo, a antropóloga Ilka Leite (2000) tratando algumas questões conceituais acerca do termo ressemantizações quilombolas e a historiadora Beatriz Nascimento mostrando quilombo como um espaço alternativo e sociável.

No **capítulo II, *Revisitando a história de Ingá***, faremos um apanhado geral acerca da formação da cidade e as várias versões sobre seu surgimento; bem como a descrição sobre a formação do Quilombo Pedra d’Água. A partir de leitura embasada no RTID<sup>5</sup> - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do quilombo Pedra d’Água, e de outras versões observadas no livro do historiador Alexandre Ferreira, “Ingá, Retalhos de história... Resquícios de memórias” (2012), assim como no livro “Uma história do Ingá” de Rossana de Souza Sorrentino<sup>6</sup> (1993), a qual traz outra versão acerca da construção de história do município.

No terceiro e último capítulo, **III. *Identidade e memória: o “sentir-se quilombolas”***, analisaremos o processo identitário e do sentir-se quilombola a partir dos relatos e da memória dos remanescentes quilombolas. Para tanto, iremos nos apropriar de discussões conceituais pautados em Halbwachs (1990), que enfatiza a importância da memória coletiva e individual, em que “a memória coletiva tira sua força e sua duração do fato de ter por suporte um conjunto de homens, não obstante, eles são indivíduos que se lembram, enquanto membros do grupo” (HALBWACHS, 1990, p.51). Do conceito de identidade em Tomaz Tadeu e Stuart Hall, “a identidade e a diferença estão estreitamente relacionadas às formas pelas quais a sociedade produz e utiliza” (2012, p. 82). Ou seja, os autores apontam para as velhas identidades, mostrando que por muito tempo elas estabilizaram o mundo social, mas que as mesmas podem

---

<sup>5</sup> O (RTID), Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, apresenta as informações históricas, antropológicas, socioeconômicas, fundiárias, cartográficas, ambientais e ocupacionais, que compõem a instrução do Processo Administrativo. Trata também da regularização fundiária das terras ocupadas tradicionalmente pela Comunidade Remanescente de Quilombo do Povo. Sua localizada, o município, Estado obedecendo o que está disposto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, Decreto nº4887/2003 e Instrução Normativa/INCRA nº20/2005.

<sup>6</sup> “Uma história do Ingá” de Rossana de Souza Sorrentino (1993) é o primeiro livro escrito sobre a história de Ingá, o qual sofre algumas críticas por não ser escrito por uma pessoa da cidade.

entrar em declínio, fazendo surgir novas identidades sociais, a partir da fragmentação do indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado.

## 2. CONCEITUANDO O TERMO QUILOMBO

“Toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se enchem pilões neles.”

(Conselho Ultramarino)

Segundo o sociólogo Clóvis Moura, esta é a primeira definição de quilombo, destacado pelo Rei de Portugal no final dos anos de 1740. O conceito apresentado na epígrafe acima, traz consigo alguns elementos que sintetizam o quilombo neste período e que se tornara base para as conceptualizações em torno das definições de quilombos por muito tempo. O primeiro ponto a ser destacado, pode ser caracterizado como a “fuga”, ou seja, o quilombo sempre estava associado a escravos fugidos, buscando escapar da violência sofrida. No segundo elemento, para ocorrer a formação de um quilombo, ele sempre teria que comportar uma quantidade mínima de negros “fugidos”, no caso, teria que passar de cinco.

O terceiro destaca as “localizações” que demarcam o espaço geográfico, o qual sempre seria um local isolado, também constituído de difícil acesso, perto de uma natureza selvagem longe do mundo dito civilizado. Salientando que este isolamento acabou gerando um pensamento preconceituoso que os quilombos seriam locais fora do mundo social e do trabalho. No quarto elemento destaca-se o “rancho<sup>7</sup>”, que é o tipo de moradia existente no local, muito pela a facilidade de encontrar e retirar os materiais diretamente na natureza e, assim, construir suas moradias. No quinto e último elemento podemos destacar os “pilões<sup>8</sup>”, que é um instrumento que transforma grãos em alimentos, como por exemplo: grãos de milho, arroz, entre outros.

Segundo o Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808), dirigido por Ronaldo Vainfas (2000), “quilombos” foi o termo muito utilizado pelos portugueses para designar as povoações que foram construídas pelos escravos que fugiram dos cativeiros. Salientando que quilombos são apresentados na historiografia brasileira do século XVIII até os dias atuais. Muitos estudos abordam sobre o famoso Quilombo de Palmares em sua dimensão, o maior e mais longo do período colonial, além das quantidades de membros que compunham aquele espaço. Todavia, como destaca o historiador Flávio Gomes (2016) existiram diversas formações e experiências de aquilombamentos no Brasil, não se restringindo a experiência de Palmares.

Historicamente a origem linguística da expressão “quilombo” veio do território africano, sobretudo do Zaire e Angola, na África central. Possivelmente, este termo trata-se de uma expressão que se originou dos povos de língua banto (“kilombo”), que veio com membros escravizados para a colônia portuguesa. Já para a cultura africana, o quilombo significa lugar cercado e fortificado: “... a história do quilombo, como a dos povos bantu, envolveu povos de regiões diferentes entre Zaire e Angola onde a instituição quilombola teria pertencido aos jagas aliados dos lunda que, na guerra, ficaram conhecidos como imbangala” (SILVA, 2003, p. 30).

Segundo Martiniano José Silva, várias nomenclaturas foram utilizadas para designar a resistência do povo negro ou escravizado, como: mocambo, mucambo entre outros. Segundo Moura (1993) as formações desses quilombos poderiam ser ainda mais diversificada, como podemos observar abaixo;

<sup>7</sup> Rancho: é uma propriedade rural onde geralmente existe uma habitação e em sua volta, campos para criação de gado. Informação retirada do: <https://www.dicio.com.br/pesquisa.php>

<sup>8</sup> Pilões. É uma peça, geralmente de madeira, de extremidade arredondada, que serve para pilar, socar, esmagar ou triturar (café, milho, amendoim etc.). Informações retiradas: <https://www.dicio.com.br/rancho>

Essas comunidades de ex-escravos organizavam-se de diversas formas e tinham proporções e duração muito diferentes. Havia os pequenos quilombos, compostos de oito homens ou pouco mais; eram praticamente grupos armados (MOURA, 1993, p.12).

Neste contexto, podemos entender que o quilombo, não significa apenas um lugar de refúgio, mas também, um lugar de ação e estratégia, buscando libertar-se da situação opressora que vivia dentro do sistema escravocrata.

No Império, a definição de quilombo muda um pouco, como enfatiza Arruti (2008), os critérios tornaram-se mais amplos, visto que apenas a reunião de três escravos fugidos que formassem um rancho ou não já podia se constituir um quilombo.

Com a conceituação institucional da Fundação Cultural Palmares<sup>9</sup>, a expressão “quilombolas” designa os descendentes de africanos escravizados que mantêm tradições culturais, de subsistência e religiosas ao longo dos séculos. A Fundação Cultural Palmares é responsável em organizar ações e projetos que busquem promover a igualdade racial, valorizar, preservar e difundir a história e o patrimônio cultural negro brasileiro, reconhecer a diversidade cultural brasileira e as contribuições da população negra na constituição do país. De maneira mais abrangente, a Associação Brasileira de Antropologia costuma definir as comunidades quilombolas como grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar (O'DWYER, 2002, p. 18).

Durante a República o termo quilombo passará por “ressemantizações” ouse já, “ganha novos significados” desta forma, deixará de ser utilizado como sendo de ordem repressiva, de fuga e ganhara um novo discurso político e social como sendo símbolo de resistência. Para Arruti; “... o termo remanescentes, respondeu antes de mais nada, a necessidade de torná-la nomeáveis, adjetivando-os para que se fizessem visíveis e aceitáveis” (ARRUTI, 2006, p.79), ou ainda na perspectiva de Mello (2012) o termo remanescentes é sugestivo, pois revela a expectativa nas comunidades atuais, formas atualizadas dos antigos quilombos, ou ainda segundo Barth (1998) a auto definição torna-se um imperativo metodológico e conceitual.

## 2.1. As Representações do quilombo na Contemporaneidade

O quilombo na perspectiva de Abdias do Nascimento<sup>10</sup>, a partir do seu livro O quilombismo, será abordado como sendo um movimento social de resistência cultural do povo negro. Em sua postura de ativista e em sua escrita traz uma proposta político social para os quilombos, possibilitando uma discussão sobre os quilombos no Brasil. Compreendendo-os como sendo espaços “comunitários” em que buscam “resgatar” sua liberdade e sua dignidade, sendo possível acontecer através da fuga, buscando um espaço físico onde pudessem viver e organizar-se enquanto uma sociedade livre.

Os quilombos, que variavam segundo o tamanho das terras ocupadas e o número de habitante, via de regra mantinham bem organizada e eficiente produção agrícola, formas de vida social instituídas segundo modelos tradicionais africanos adaptados à nova realidade da América (NASCIMENTO, 1980, p.50-51).

<sup>9</sup> A Fundação Cultural Palmares (FCP), criada no Governo de José Sarney em 21 de março de 1988, sob decreto federal, Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, é uma resposta governamental às reivindicações do movimento social negro brasileiro que, à época, questionava sistematicamente a violência dirigida aos povos racializados no Brasil e a incapacidade do Estado de prover políticas públicas mais consequentes que pudessem fazer face ao problema (MOURA, 2021, p.06).

<sup>10</sup> Abdias Nascimento, considerado um dos maiores expoentes da cultura negra e dos direitos humanos no Brasil e no mundo fundou entidades pioneiras como o Teatro Experimental do Negro (TEN), o Museu da Arte Negra (MAN) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO). Foi um idealizador do Memorial Zumbi e do Movimento Negro Unificado (MNU) e atuou em movimentos nacionais e internacionais como a Frente Negra Brasileira, a Negritude e o Pan-Africanismo.



Nesta perspectiva Abdias Nascimento apresenta o quilombo enquanto um espaço organizado e centrados em movimentos sociais e culturais, mantendo traços de suas raízes ancestrais. Beatriz Nascimento<sup>11</sup>, por sua vez, uma mulher negra que se incomodava com a forma que é mostrado conceitualmente o quilombo na história, preocupava-se epistemologicamente e teoricamente com a forma que era difundida o conceito de quilombo no Brasil, levando-a mobilizar e a criticar a historiografia referente ao conceito de quilombos que o trata como algo inerte. Para Beatriz “o quilombo no seu sentido histórico, seria como um sistema social alternativo” (NASCIMENTO, 2021, p.115)<sup>12</sup>.

Partindo deste ponto, podemos perceber que os quilombos não são territórios isolados, eles podem ser analisados a partir de uma rede de movimentos. Ainda refletindo sobre os conceitos tradicionais e contemporâneos, tendo como base, o termo “ressematização”. Percebendo as novas ressignificações do termo quilombo. Tendo em vista, que o quilombo passou de algo pejorativo, excluído socialmente, para posteriormente a ser visto como fruto de resistência, para além disso, na atualidade o quilombo passou a ser caracterizado enquanto grupos étnicos. Barth (1998), relaciona à organização dos grupos étnicos como sinais “diacríticos”. Salientando que essas novas maneiras de interpretar e estudar os grupos étnicos de remanescentes quilombolas vem colocando-os em evidência, levando-os a se reconhecerem como sujeitos históricos (BARTH, 1998, p.189).

## 2.2. Refletindo sobre a Legislação quilombola

Analisando as legislações brasileiras acerca dos quilombos, encontramos um histórico de silêncios e invisibilidades, em grande medida por parte dos dispositivos legais, para com o uso da terra de uso comum<sup>13</sup> pelas comunidades quilombolas.

Na visão de Silva (2012), os primeiros quilombos que se formaram basicamente a partir da fuga de negros para os matos em busca de refúgio, como uma forma de sobreviver e resistir à escravidão a que foram submetidos ao longo da história. Nesta perspectiva, o direito à terra é determinante pelo o acesso desses povos a outros direitos importantes, como podemos observar;

A partir da Constituição brasileira de 1988, o quilombo adquire uma significação atualizada, ao ser inscrito no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para conferir direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras, sendo-lhes garantida a titulação definitiva pelo Estado brasileiro (O'DWYER, 2002, p.13).

A partir destas informações, que garante o direito à terra, as comunidades quilombolas passam a adquirir uma grande visibilidade social, sendo integrados em uma nova categoria que passa a ser denominada de comunidade tradicional. Com isso, esses lugares não são mais vistos nem considerados como locais de fugitivos, mas sim, enquanto grupos de negros que lutaram e muitas vezes guerream contra uma violenta opressão que sofreram.

<sup>11</sup> Nasceu em 1969, aos 28 anos, Beatriz Nascimento cursou História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Maria Beatriz Nascimento nasceu em Aracaju, Sergipe, em 12 de julho de 1942. Oitava filha do casal Rubina Pereira do Nascimento e Francisco Xavier do Nascimento, teve nove irmãos. Sua trajetória foi marcada pela luta de reconhecimento da história do negro, ativista preocupava-se como era apresentada a história do negro na historiografia brasileira. <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/beatriz-nascimento-uma-intelectual-que-todo-mundo-precisa-reconhecer/>.

<sup>12</sup> Segundo a historiadora, a história negra é uma história de movimentos de um povo que não desiste, não se acomoda e que luta por sua liberdade, ela repensa a trajetória negra e traz um novo conceito de negritude, de corpos, de quilombo, de transatlanticidade e de poesia, como podemos observar: “tudo que transporta o ar, nós revelamos, sonhamos coisas que existirão. Ainda que você sempre duvide. Nem todo o oprimido de visão é cego; Quem rala a alma pelo o lado de fora sim (RATTS, 2007, p.35).

<sup>13</sup> Consistindo em grupos sociais que historicamente estabeleceram relações de uso comum com os recursos naturais (solos, hídricos, florestais), controlados por vários ramos familiares que compõem uma unidade social (ALMEIDA, 1996).

Apenas no final da década de 80, quando os parlamentares aprovam uma nova constituição para o Brasil. Essa Nova Carta Magna<sup>14</sup> irá reger o artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, que dará direitos importantíssimos aos remanescentes de quilombo, que estejam ocupando suas terras, cedendo-as de forma definitiva. O quilombo nesse momento, como destaca Ilka Leite, “é trazido novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma “dívida” que a nação brasileira teria para os afro-brasileiros em consequência da escravidão” (LEITE, 2000, p.339).

Arruti (2008), destaca, por sua vez, que a formulação do Art. 68, se deu de forma improvisada, “encontramos pressupostos obscuros e confusos, um conhecimento muito limitado da realidade que nele se faria representar e uma discussão que em momento algum, apontou para o futuro” (ARRUTI, 2006, p.67). Nesse sentido, pode-se perceber que o artigo foi algo improvisado, precisando ser mais discutido, pois havia um desconhecimento dos “problemas sociais” enfrentados por esses grupos. Com isso, percebe-se que o artigo 68, busca em grande medida apresentar uma reparação, a uma dívida em relação aos negros escravizados, as atrocidades sofridas durante quase os quatro séculos de escravização, além de vivenciar uma abolição que não deu a estes sujeitos direitos sobre terras, entretanto os legisladores ainda estavam presos a definição de quilombos, enquanto isolados e com reminiscências dos antigos quilombos formados no período colonial.

Desta forma, apesar das críticas sofridas, é inegável que com a Constituição Federal de 1988 o “quilombo” ganhou um novo sentido, apresentado no art. 68 do ADCT<sup>15</sup>, levando os mesmos a adquirir os direitos territoriais de comunidades remanescentes de quilombos, enquanto sujeitos de direitos. Tal perspectiva, permitirá uma visualização e desenho de uma cartografia inédita, buscando reinventar novas figuras do social reconhecida legalmente.

A partir do Art.68, os remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando suas terras, a qual passa a ser reconhecida definitivamente, através dos seus respectivos títulos. Sendo pertinente chamar atenção, que esse processo de titulação e regulamentação do quilombo não é um processo fácil e rápido, pelo o contrário ainda é difícil uma comunidade conseguir ser reconhecida diante da sociedade, o certo é que as legislações apresentadas são fundamentais para os quilombos, mas para além destas leis, existe as lutas destes grupos de remanescentes para a conquista de seu reconhecimento. Além da presença de intelectuais e Ong’s engajadas nessa luta. Segundo O’ Dwyer (2002):

A participação intensa de antropólogos na luta pelo reconhecimento de direitos étnicos e territoriais de segmentos importantes e expressivos da sociedade brasileira, como as comunidades negras rurais e/ ou terras de preto, rompe com o papel tradicional desempenhado pelos grandes nomes do campo intelectual, que garantem, com sua autoridade, o apoio às reivindicações da sociedade civil, subscritando, como peticionários, manifestos e documentos políticos (O DWYER, 2002, p.20).

Para além do Art. 68, outras legislações atentam para que tais grupos tenham seus direitos assegurados. No Art. 215<sup>16</sup> da CF, a exemplo, o qual destaca a importância do pleno exercício dos direitos culturais e do acesso às diversas formas de cultura, além proporcionar a valorização, o incentivo e a difusão das diferentes manifestações culturais de um povo. Entendendo que é inerente ao ser humano a necessidade de expor seus pensamentos, suas opiniões e seu modo de ver a vida.

<sup>14</sup> Constituição Federal de 1988 é a atual Carta Magna do Brasil, sétima constituição brasileira e sexta como república.

<sup>15</sup> ADCT. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<sup>16</sup> **Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Já no Art. 216<sup>17</sup>, da visibilidade aos bens considerados de natureza material ou imaterial, que são tomados individualmente ou de forma coletiva, aborda também, portadores de referência à identidade de cada povo, como também à ação, à memória dos diferentes grupos que formam a sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão de uma sociedade. Nesse sentido, os Artigos. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 foram fundamentais constitucionalmente, principalmente, por enfatizar a defesa dos direitos culturais que de certa forma, ajudou na formação de identidades do país.

Por fim, o artigo 68 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ao reconhecer o direito à terra desses descendentes de negros, concedendo a proteção embasada nos direitos legais, garante aos cidadãos, o respeito e a igualdade que deve compor o sistema democrático do país. A partir do artigo 68 e do decreto 4.887<sup>18</sup>, muitas comunidades negras de remanescentes de quilombolas, assim como foi o caso do quilombo Pedra D'Água, que pautada nos parâmetros legais conseguiram o seu tão sonhado reconhecimento diante de toda sociedade, algo que para eles significa para além da liberdade, mais equidade, respeito e dignidade humana.

### 3. INGÁ: REVISITANDO SUA HISTÓRIA

O município de Ingá está localizado na região Metropolitana da Paraíba. Sobre a origem do nome Ingá, podemos destacar que algumas versões nos chamam atenção, como podemos ver a seguir. O pesquisador Rogério Humberto Zeferino Nascimento, responsável pela organização do Relatório antropológico na comunidade quilombola Pedra D'Água, traz algumas versões sobre a origem de Ingá. Entre as versões, de acordo com Nascimento<sup>19</sup> (2009), foi que em meados do século XVII três fazendeiros, Francisco de Arruda Câmara, Gaspar Correia e a Sra. Cosma Tavares Leitão, já residiam no local. Ainda segundo Nascimento (2009):

Em 1776 Manoel Francisco obteve uma data de terra às margens do Cairaré. Estabeleceu-se e intensificou o processo de povoamento local. Este povoamento fora elevado à categoria de vila, com a denominação de Vila do Imperador, pela lei provincial N.º 06, de três de novembro de 1840. Mas esta designação não fora bem recebida pela população em geral. Assim, pela lei provincial N.º 03, de vinte e três de maio de 1846, a vila do Imperador passou a denominar-se Ingá. O povo responde pelo o nome gentílico de Ingaense. (NASCIMENTO, 2009, p.60)

Desse modo, através da lei estadual N.º 225, de dezenove de novembro de 1904 a vila é recriada com a antiga denominação de Ingá. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Em trinta e um de dezembro de 1936 e trinta e um de dezembro de 1937 o município aparece constituído de quatro distritos: Ingá, Cachoeira de Cebola, Riachão do Bacamarte e Serra Redonda. Em 1938 Cachoeira de Cebola passou a chamar-se Itatuba. A lei estadual N.º 318, de sete de janeiro de 1949 cria o distrito de Pontina, ex - povoado com área desmembrada do distrito de Serra Redonda e anexado ao município de

<sup>17</sup> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - As formas de expressão;

II - Os modos de criar, fazer e viver;

III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

<sup>18</sup> Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<sup>19</sup>, Rogério Humberto Zeferino. Relatório Antropológico sobre o Quilombo Pedra D'Água. Campina Grande, 2009.

Ingá. Em sua divisão territorial, a qual foi datada de primeiro de julho de 1950, o município de Ingá é constituído de cinco distritos: com a sede no Ingá, Itatuba, Pontina, Riachão do Bacamarte e Serra Redonda. A lei estadual N.º 992, de dezessete de dezembro de 1953 é desmembrada do município de Ingá, o distrito de Serra Redonda, é elevado à categoria de município. O município de Ingá fica constituído, a partir de divisão territorial datada de primeiro de julho de 1955, de quatro distritos: a sede no Ingá, Itatuba, Pontina e Riachão do Bacamarte. Itatuba é elevada à categoria de município através da lei estadual N.º 2603, de primeiro de dezembro de 1961, sendo desmembrada do município de Ingá.

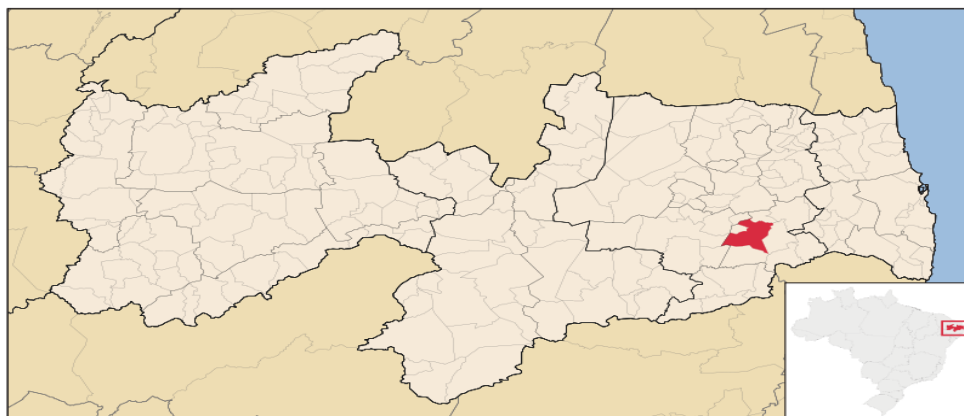
Através da Resolução do Senado Federal de N.º 55, de vinte e cinco de novembro de 1965, é extinto o distrito de Pontina, passando seu território a pertencer ao distrito sede do município de Ingá. Isto se deu por conta do mesmo não ter limites fixados, conforme exigência da lei estadual N.º 318, de sete de janeiro de 1949. O distrito de Riachão do Bacamarte é elevado à categoria de município através da lei estadual N.º 5920, de vinte e nove de abril de 1994. Em divisão territorial datada de quinze de julho de 1997, o município de Ingá ficara constituído de dois distritos: Ingá e Pontina. E desde então, o território de Pontina está sob administração do município de Ingá.

**Figura1-** Ingá vista aérea



**Fonte.** <http://www.ingacidadão.com.br>. (2022)

**Figura-2** Ingá, localização na Paraíba.



**Fonte:** <http://www.ingacidadão.com.br> (2022)

Na versão de alguns historiadores locais, os quais discutem algumas versões sobre a denominação referente a seu nome, Ingá<sup>20</sup>, vem do Tupi-Guarani e significa “Cheio de água”. Sendo importante destacar que existem algumas divergências acerca da origem do nome Ingá, pois, segundo a historiadora Joselma do Nascimento:

Por volta de 1599, por ocasião da bandeira exploradora organizada pelo o terceiro governador da capitania Real da Paraíba- Feliciano Coelho de Carvalho, quando houve o primeiro contato com o homem branco e as terras do município de Ingá. Ao subir o Rio Paraíba, a bandeira chegou à confluência do Rio Ingá, seguiu o curso e no lugar denominado Pedra Lavrada, onde hoje estão os famosos Petrólifos que ficam três quilômetros abaixo da sede municipal. Sendo que a povoação dessas terras só teria se iniciado no século XVIII, essa teria ocorrido a partir das pousadas de viajantes à sombra de enormes ingazeiros. (MONTEIRO, 2005, p. 29-30).

Sendo importante destacar que não há uma precisão certa, acerca da origem do nome Ingá, pois alguns historiadores acreditam em outra versão, como destaca o Historiador Alexandre Ferreira:

Uma das hipóteses que procuro defender com esta pesquisa é que esse território que conhecemos hoje como o município de Ingá, já era denominada assim, antes mesma da chegada do colonizador branco a este lugar. O uso da palavra Ingá como designação de um espaço, pode ter sido usado pelos índios Cariris antes mesmo dos primeiros contatos do homem branco e as terras do Ingá. (FERREIRA, 2012, p. 21).

Segundo Alexandre Ferreira, a denominação Ingá já existia antes da chegada do colonizador, pois no local onde hoje se localiza a cidade de Ingá, existiam outros habitantes nativos neste local, e havia uma língua própria entre eles, pois, era comum nomear e classificar as coisas, “de certo modo, tendo em vista que o branco herda a cultura do índio e soma a sua linguagem a seu mundo e a sua concepção de ver de entender as coisas a partir do lugar do outro” (FERREIRA, 2012, p.21).

Desta forma, podemos perceber alguns contrapontos acerca da origem do município, talvez por sua história está sempre envolvida por visões acerca de sua origem. Tendo em vista, que a mesma é uma cidade conhecida mundialmente, por suas riquezas, sua cultura e sua história, principalmente por existir em seu município a Pedra Itacoatiara que até hoje é cercada por segredos quanto a suas inscrições, que são considerados enigmas até o momento indecifrável pelos estudiosos e pesquisadores da área. Como podemos perceber nas palavras de Brito (2008): O conjunto principal da pedra do Ingá é composto por insculpturas profundamente sulcadas, em obediência a complexos motivos gráficos, que até hoje intriga cientistas e todos os demais que se depara com sua primorosa composição pictográfica (BRITO, 2008, p.11). Podemos compreender a construção da história local, a qual é percebida a partir de várias visões variadas, mesmo assim, apesar das controvérsias com relação a origem de sua história, a cidade de Ingá, também é conhecida “como uma das setes maravilhas do estado da Paraíba” (FERREIRA, 2007, p-11).

Além disso, Ingá sempre teve sua história atrelada na política regional, em vários movimentos que marcaram a história local. Como por exemplo, a Revolta do “Ronco da abelha” (1851-1852) e “Quebra-Quilos”, (1874-1875) movimento popular iniciado na Paraíba, a 31 de outubro de 1874, e que se opunha às mudanças introduzidas pelos novos padrões de pesos e medidas do sistema internacional, recém introduzidas no Brasil. Praticamente sem uma unidade e sem liderança.

Assim após esse evento, segundo O Relatório Antropológico do Quilombo pedra D´Água, inicia a formação do quilombo, o qual discorreremos nas páginas que se seguem:

Negros escravizados como negros libertos participaram ativamente do “Quebra Quilos”, constituindo dentro deste movimento a ocasião para adotarem atitudes específicas procurando pelo fim imediato do escravismo. Quando do desfecho trágico

---

<sup>20</sup> Ingá – árvore que existia na região onde hoje se localiza a cidade do Ingá. Ela ainda servia de ponto de descanso para viajantes.

da repressão, impôs-se aos negros que se destacaram no movimento, a fuga. É desta maneira que Manoel Paulo Grande foge de maneira fabulosa e adentra o mato procurando local para refúgio seguro. Fora viver com os “negros do mato” (RTID, 2010, p-55).

A partir da análise do Relatório Antropológico do quilombo Pedra D’Água, podemos perceber que o mesmo foi formado pelo o anseio de se libertar das mãos dos poderosos e de fugir de seus castigos que muitas vezes lhe custava a própria vida.

### 3.1 QUILOMBO PEDRA D’ÁGUA

A comunidade quilombola Pedra D’Água, localizada no município de Ingá- PB, teve seu reconhecimento enquanto comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares em 19 de abril de 2005. Em 18 de julho de julho de 2008, através do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, teve sua área delimitada em 132,4 hectares. Sua Portaria consta de 10 de janeiro de 2012, assinada pelo presidente do INCRA, Celso Lacerda, reconhecendo a Comunidade Pedra D’Água, como terras de comunidade remanescente de quilombola. Em 05 de dezembro de 2013, através de decreto a Presidente da República que declara interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo Território Quilombola Pedra D’Água, localizado no Município de Ingá, Estado da Paraíba.

O itinerário para chegar até ao município de Ingá vindo de Campina Grande em direção à capital, João Pessoa, acontece pela BR 230, há um trevo à altura do quilômetro 32:

A sede do município fica do lado direito da rodovia, enquanto que para se chegar ao Quilombo de Pedra D’água<sup>21</sup> entra-se para o lado esquerdo no trevo, tomando a direção do município de Serra Redonda. Do referido trevo em direção à Serra Redonda há uma oficina de carros no lado direito aproximadamente há uns 6 quilômetros. Desta entrada lateral à direita, toma-se uma estrada pavimentada até o distrito de Pontina distante uns de 3 quilômetros (NASCIMENTO, 2009, p.91).

Após adentrar ao distrito de Pontina, entra-se numa estrada de terra que conduz ao quilombo, são aproximadamente 2 quilômetros de Pontina até Pedra D’água. O trecho, boa parte em acentuado declive para se chegar ao quilombo, é transitável no verão, apesar de acidentado e com alguns buracos durante o percurso. No inverno, contudo, o terreno fica por demais escorregadio dificultando ainda mais o seu acesso.

No trecho íngreme o acesso utilizando carros é possível, principalmente com veículo de tração nas quatro rodas. De Pedra D’Água para a capital, João Pessoa, são 103 quilômetros de distância; para o centro de Ingá são 21,3 quilômetros e para Campina Grande são 38 quilômetros desde Pedra D’água.

O relevo é acentuadamente ondulado, com grandes serras em rocha. A parte plana fica no centro do quilombo. Pedra D’água possui por volta de 103 famílias, este número é aproximado por conta da flutuação nos números dos habitantes. É difícil passar um bimestre sem que alguém, uma família ou um grupo de pessoas saiam ou cheguem ao quilombo (RTID, 2010).

O quilombo Pedra D’água, possui uma de área 132 hectares, conforme demarcação de seus limites definidos pela comunidade quilombola e pelos técnicos do INCRA - PB. Este território é intensamente ondulado, com boa parte destas terras constituída por montes altos e grandes rochas. A estrada que liga Pontina a Pedra D’água bifurca-se um pouco antes da entrada no quilombo, já em sua parte central o trecho pode ser consideravelmente plano até o local denominado “pagão” pelos seus moradores (RTID, 2010).

---

<sup>21</sup> Informações retiradas do Relatório Antropológico e Delimitação do Território do território da comunidade quilombola pedra D’Água, 2010.



**Figura-3:** Descida ao quilombo Pedra D'Água.



**FONTE:** Arquivo pessoal-2022

**Figura 4:** Chegada no Quilombo Pedra d'Água.



**FONTE:** Arquivo pessoal-2022

**Figura 5:** Vista central do quilombo.



**FONTE:** Arquivo pessoal – 2022

A partir das imagens acima podemos visualizar a descida para se ter acesso ao quilombo, a estrada mesmo estando previamente feita por máquinas, ela contém uma inclinação considerável. Na segunda imagem, podemos ter uma visão maior da chegada ao quilombo e na terceira imagem, pode-se observar que bem no centro do quilombo existe uma vegetação verde, isso de dar por correr um Rio (Rio pedra d'Água), essa região está verde durante todo ano. Outro fato que nos chama atenção é que em todas as imagens é possível observar a localização do quilombo, que se encontra entre montanhas, todo o seu território é apresenta inúmeros morros, isso explica a escola do local pelo senhor Manoel Paulo Grande, que foi o primeiro a desbravar esses matos e formar o quilombo.

Partindo desta perspectiva, a comunidade negra quilombo Pedra d'Água surgiu a partir de uma fuga, a qual se deu por ocorrência do movimento “quebra quilos<sup>22</sup>” (1874-1875) que tem uma grande influência de fazendeiros e comerciantes locais da cidade de Ingá. Em decorrência a esse levante, houve o envolvimento do negro Manoel Paulo Grande, que após o acontecido, teve que fugir para as terras que hoje se encontra o quilombo Pedra D'Água. Manoel Paulo Grande escolheu essa localidade por apresentar um difícil acesso, cercado por matas, morros e grandes pedras, um lugar propício para se esconder e se proteger da polícia local.

Desta forma, entende-se que o quilombo Pedra D'Água, se formou ainda no período da escravidão entre os anos de 1874- 1875, entendendo que o fim da escravidão negra só ocorrerá no dia 13 de maio de 1888 e com a inauguração da república no ano seguinte. Sobretudo é possível entender que, mesmo após legalizado o fim da escravidão no país, continuaram práticas e o trato de violência que consagrava os costumes escravocratas. Foi para fugir destas amarras, libertando-se dos mandos e desmandos de um sistema que oprimia, surgiu o quilombo Pedra D'Água.

<sup>22</sup> Para mais detalhes ver: NASCIMENTO, Rogério Humberto Zeferino. **Relatório Antropológico sobre o Quilombo Pedra D'Água**. Campina Grande, 2009.



#### 4. O DESPERTAR DE SUA IDENTIDADE: O “SENTIR- SE” QUILOMBOLA

[...] depois que a gente começou a fazer reunião a ver os direitos, a sair pra fora, ir a pra reuniões, a ver as pessoas, os colaboradores falando dos direitos que a gente tinha e não sabia, não foi difícil não, aceitar não, porque somos pretos mesmos, só que a gente não sabia que era quilombola e que tinha os direitos que a gente tem<sup>23</sup>

(Maria Lurdes, entrevistada, junho de 2022).

Refletindo sobre a citação acima, podemos observar que o posicionamento político de “ser quilombola”, se torna pauta a partir do momento que estes indivíduos passam a ter conhecimento dos direitos que a legislação concede aos remanescentes de quilombos. Salientando que ao falar sobre a população negra no Brasil, precisamos ter em mente que estes grupos acarretam em sua memória quase quatro séculos de um sistema escravocrata, de dor, de opressão, de morte, de negação de sua cultura, de suas raízes e de pessoas que foram tratadas como mercadoria, Moura (1993) chama atenção para as atrocidades que esses negros eram submetidos.

Entendemos que os laços que constituem as identidades de um povo, são moldados através de suas origens e com o passar do tempo, as mesmas são intensificadas pelas as relações que são construídas ou desconstruídas pelos fatores sociais e globais, como também de outras influências internas e externas. Como podemos observar nas palavras de Hall (2014) algumas consequências que estão relacionadas à construção da identidade desses sujeitos:

“1-As identidades nacionais estão se deslocando sobre as identidades, como resultado do crescimento da homogeneização cultural e do “pós-moderno global”. 2-As identidades nacionais e outras identidades “locais” ou particularistas estão sendo reforçadas pela resistência à globalização. 3-As identidades nacionais estão em declínio, mas novas identidades híbridas estão tomando seu lugar” (HALL, 2014, p.40).

Nesta perspectiva, observa-se que estas identidades estão relacionadas no espaço e no tempo simbólico e que inter cruzam nas sociedades ditas pós-modernas, mas em decorrência deste fenômeno da modernidade tende a ocorrer uma vulnerabilidade entre essas identidades, ocorridas em grande medida pelas influências sociais externas<sup>24</sup>, fazendo emergir tensões e conflitos entre o local e o global resultando na construção da identidade. “Os lugares permanecem fixos, nele que temos “raízes”. Entretanto o espaço pode ser “cruzado” num piscar de olhos por avião a jato, por fax ou por satélite” (HALL, 2014, p.42).

Segundo Tomas Tadeu da Silva (2011) a diferença e a identidade estão em estreita relação de dependência, onde ambas são fabricadas a partir das relações sociais e culturais, desta forma, “a identidade e a diferença são criações sociais e culturais” (SILVA, 2012, p.76).

A gente se sente e se identifica como quilombola sim, antes a gente não queria, porque sofria muito preconceito porque, a gente é preto e mora em Pedra d’Água, mas agora não, depois que foi reconhecido, a gente passou a ter direito (entrevistada Firmino, Luzinete, 2022).

Desta forma, podemos compreender que por muito tempo os negros foram renegados da situação de pessoa, de gente e sofreram todos os tipos de privações. A partir de um olhar mais acessível, esses sujeitos reavivaram e passaram a valorar sua identidade, tendo em vista,

<sup>23</sup> Dona Maria de Lurdes Ferreira dos Santos, casada, 52 anos, moradora e agente de saúde da comunidade e presidente da associação de moradores do Quilombo Pedra d’Água.

<sup>24</sup> As influências externas são aquelas decorrentes pelos “de fora” da comunidade e que afetam significativamente a vida dos moradores. Pensar esses grupos enquanto comunidades isoladas ou como identidades intactas de um período remoto não fazem mais sentido. Destacamos também a influência de agentes externos e a importância da AACADE, por exemplo, em todo o processo identitário do grupo, em especial Aberto (jornalista Italiano) que dar assistência e apoio a comunidade quilombola, Padre Luís e Francimar Fernandes.

que os quilombos e o povo quilombola vivenciara séculos de sua história sem nenhuma Legislação que os favorecessem com alguma Lei ou direito constitucional. O quilombo em seu itinerário histórico ampliou-se em grande medida por meio de lutas e da coragem em se libertar das amarras da escravidão e, posteriormente de uma abolição sem reparação. Alguns movimentos de resistência<sup>25</sup> os levou a tornar-se parte de um projeto político nacional voltado para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Salientando que a Legislação e a sua efetiva aplicabilidade, já citados, segue a passos lentos, enfrentando grandes desafios, uma vez que ao integrar o quilombo e seus descendentes na legalidade não é fácil, pois a luta burocrática para conseguir o seu reconhecimento ainda anda segue de forma lenta. Segue abaixo todas as etapas que as comunidades negras enfrentam para ter seu reconhecimento e acessos aos direitos:

**Gráfico 6-** Organograma sobre o processo de titulação das comunidades quilombolas.



**Fonte:** Santos (2018)

Após percorrer um difícil e longo caminho no processo de legitimação e de identificação, em busca de seu almejado reconhecimento, no que se refere a delimitação, demarcação do território, os remanescentes de quilombos conseguem “ser visível” a uma sociedade que se recusava a lhes enxergar. A constituição federal em seu Art. 68 do ADCT e o

<sup>25</sup> Nos anos de 1970 a 1980, o quilombo é levado à Assembleia Nacional Constituinte, no discurso dos militantes do Movimento Negro Unificado e de parlamentares como Abdias do Nascimento, para transformar-se em dispositivo jurídico capaz de promover a defesa e a efetiva entrada dos descendentes dos africanos na nova ordem jurídica da Nação.

decreto 4887<sup>26</sup>, de 20 de novembro de 2003, como já citados, vieram garantir seus direitos<sup>27</sup>, suas vozes e seu despertar para o reconhecimento aflorando o sentir-se quilombola. A historiadora Geilza Santos, ao falar sobre a Comunidade Negra Senhor do Bonfim (Areia/PB) ressalta a importância de tais legislações para as comunidades negras paraibanas:

A importância desse ato é evidenciada nas falas dos presentes, onde destacam principalmente a efetivação do artigo 68 do ADCT e o decreto 4887, de 20 de novembro de 2003 que o regulamenta, sendo cumpridos em benefício da população negra paraibana (SANTOS,2018, p.82).

Desta forma, podemos entender a importância do reconhecimento legal do quilombo Pedra d'Água, mas ainda, o posicionamento político do sentimento de identidade e de pertença de seu lugar na sociedade, enquanto sujeitos de direitos. Nas falas de uma das moradoras “*hoje nós se reconhece como quilombola, sem medo, porque hoje nós temos direitos, antes a gente não sabia*” (Entrevistada. Santos, Maria de Lurde-2022). Embora, seja necessário compreender que ainda se tem muito a fazer, no sentido de valorizar e viabilizar meios que intensifiquem o respeito, o reconhecimento desses remanescentes de quilombos que fazem parte da construção da identidade brasileira.

O sentimento de pertencimento ao território da comunidade quilombola de Pedra d'Água, está intimamente relacionado ao sentimento de pertencimento a um grupo específico e demarcado territorialmente nas terras do quilombo Pedra d'Água. Nas palavras dos moradores: “*Sim, eu mim identifico como quilombola, por que eu nasci e me criei aqui, aqui eu fui criança, moça e aqui tive minha família e sim, eu sou quilombola!*” (Entrevistada, Santos, Tereza-2022). A partir destas palavras podemos perceber o pertencimento ao lugar, muito pelos laços de parentescos, sociabilidades e compadrios construídos no quilombo.

Nesta perspectiva, podemos destacar que as relações que caracterizam esses laços identitários entre os moradores do quilombo podem ser percebidos em suas falas quando os mesmos se referem ao ancestral comum, o senhor Manoel Paulo Grande e que denota a forte presença da ancestralidade na fala dos moradores.

Foi meu tataravó que primeiro chegou aqui, o Manoel Paulo Grande, fugindo para não morrer, home bravo, forte, tinha presença sabe, e veio pra cá aqui e acolá, ficou aqui sabe, até chegar o que você vê.” (Entrevistado. Santos, José Paulo-2022)

A partir da fala deste senhor, José Paulo de 84 anos, podemos ver o reconhecimento deste ancestral comum, e isso é percebido na fala de todos os entrevistados, quando estes reportam quem foi o primeiro a chegar ao quilombo e povoá-lo. Outra característica reconhecida atualmente é a cor da pele, “*eu me identifico como negra sim! E como quilombola também! Sou negra quilombola.*” (Entrevistada. Firmino, Luzinete-2022).

Sendo importante salientar que, apesar de sua cor nem todos queriam se reconhecer como sendo negro quilombola de Pedra d'Água, pois por muito tempo sofreram constantes preconceitos, como podemos ver nas palavras a seguir: “*antes eu não me identificada não, porque a gente sofria preconceito, ficavam olhando de lado, mas agora sim, por que a gente é negro mesmo, e agora a gente também tem direito*” (Entrevistada. Silva, Carla-2022). Com isso, podemos ver que a negação de sua identidade negra se dava em grande medida pelo medo de sofrerem algum tipo de preconceito.

Isso se deve pela inferiorização, a desvalorização e estereótipos criados acerca da população negra. Vemos nas palavras acima, a marca da negação em se reconhecer negra,

<sup>26</sup> Decreto 4887/03 | Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<sup>27</sup> Todavia, pontuamos que não necessariamente as legislações tornaram fácil a acessibilidade desses grupos, pois por um longo tempo fora discutido quem seria “portador” dessa identidade, pois os legisladores em seu texto falavam sobre “remanescentes”, impregnado com a ideia de monumentalidade e sítio arqueológico, o que não condizia com a realidade das comunidades negras rurais e urbanas espalhadas por todo o Brasil.

simplesmente por medo, por receio de assumir sua própria identidade, antes de ter um conhecimento étnico ou uma consciência de sua identidade. Para isso foi preciso todo um processo de desconstrução para que esses sujeitos se auto reconhecessem e se identificassem enquanto negros remanescentes de quilombo.

#### 4.1 HISTÓRIA E MEMÓRIA DE REMANESCENTES QUILOMBOLA

As narrativas construídas sobre os povos africanos ou afro-brasileiros vêm ganhando novas identidades, a partir da valorização da memória dos grupos étnicos raciais. Este estudo aborda a memória, a qual é entendida como sendo um elemento que viabiliza a possibilidade de se construir a identidade cultural.

Para isso, destacamos alguns aspectos referentes à memória coletiva em seu caráter social, sobretudo, através do que é apresentado pelo teórico Maurice Halbwachs. A partir de suas pesquisas e estudos, que se começou a pensar em uma dimensão da memória para além do plano individual, considerando a memória de um indivíduo não exclusivamente sendo sua, mas que as mesmas não estão apartadas da sociedade. Para Halbwachs (1990), a memória não deve ser apenas compreendida como sendo um fenômeno individual, tendo em vista que também é uma memória do coletivo social de um grupo. Chamando atenção para o conceito de memória, o qual é importantíssimo para relacionar a construção da identidade quilombola, o historiador Le Goff destaca que;

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças as quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas (LE GOFF, 2003, p.419).

Salientando que é a partir das representações contidas no passado dessas comunidades, que elas (re) constroem sua identidade, baseados na memória coletiva deste grupo. Alberti (2005) já apontava a importância de que “a memória é especial a um grupo porque está atrelada à construção de sua identidade” (ABERTI, 2005. p.167). Portanto, ao analisar nesses relatos orais, podemos compreender como essas memórias são constituídas e primordiais nos processos identitário.

Para Halbwachs (2006), a memória operacionalizada pelo sujeito sempre se dá de forma coletiva, o qual sempre inserido em algum grupo social, onde acaba formando suas lembranças. A memória passa a ser vista segundo Halbwachs (1990) como “Lembranças reconstruídas.” Para tanto, trazer à tona a memória que se tem de um ancestral em comum, traz consigo traços de sua história, “*nois sempre viveu aqui, mas meu tataravó, Paulo Grande, teve que fugir e se esconder aqui pra num morre, e aqui nos faz a vida, planta, colhe, cria, faz tudo*” (entrevistado. Santos, Paulo-2022). Visto que as experiências vivenciadas se constituem enquanto laço afetivo que liga este o indivíduo ao grupo social que pertence. Outro fator que nos chamara a atenção veio da fala do senhor José Paulo, quando este se refere aos casamentos com membros de dentro do quilombo “minha fia a preferência é que se casem com gente daqui, pra não entrar ninguém de fora” (Entrevista. Santos, Paulo-2022), nesta fala podemos perceber traços da perpetuação de características próprias do grupo.

Outro aspecto que podemos perceber são os laços estabelecidos a partir de seus saberes e fazeres, em que as mais experientes ensinam as mais novas. Esses hábitos vão para além do econômico ou qualquer outro motivo, o que permanece de geração em geração são as relações afetivas de conhecimento, como podemos perceber “*eu aprendi a fazer labirinto, um pouco de artesanato e isso a gente aprende logo cedo*” (Entrevista. Silva, Carla Vanessa- 2022). Neste viés, as identidades estabelecem em sua prática cotidiana, voltada a origem de que os mesmos residem em um passado histórico muito particular seu e com o qual elas continuam a manter

certa correspondência nas novas gerações. Como podemos observar na imagem abaixo, onde se percebe que os ensinamentos ainda persistem na atualidade do quilombo Pedra d'Água.

**Figura 7.** Trabalho artesanal, pratica do labirinto no quilombo Pedra d'Água.



**Fonte:** Arquivo pessoal-2022

Em observação, a imagem acima, podemos perceber como essas moradoras se sustentam no conhecimento de sua ancestralidade, sendo este um fator preponderante e de muita importância nos elementos que constituem suas identidades. Segundo Pereira (2014), a memória é o reconhecimento do sentimento do já visto, do já vivido é experienciada pelo sujeito. Destacando suas rotinas, seus hábitos, suas práticas agrícolas, como podemos observar na imagem abaixo:

**Figura 8.** Prática coletiva de secar o feijão.



**Fonte:** Arquivo pessoal-2022

A partir da imagem acima, a exemplo, podemos visualizar uma prática coletiva que os moradores do quilombo Pedra d'Água realizam para secar os grãos de feijão, que são plantados



e colhidos pelos os moradores do quilombo, pratica aprendida e realizada pelos seus ancestrais e que realizam até aos dias atuais. Desta forma, a memória, dos remanescentes de comunidades quilombolas, “se constitui assim em artifício político-social para marcar os elementos identitário de uma comunidade”. (HALBWACHS, 1990, p. 51).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto podemos analisar que o quilombo de Pedra d'Água, origina-se inicialmente da fuga, de Manoel Paulo Grande, acusado de participar do levante que culminou no movimento chamado quebra quilos (1874-1875), na cidade de Ingá, fugindo das atrocidades do poder local em busca de sua sobrevivência. Manoel Paulo Grande vai promover o surgimento de um quilombo, o qual vai propiciar não apenas a liberdade, mas também vão reviver suas tradições e suas práticas culturais.

A comunidade Pedra d'Água passa por diversos momentos em seu posicionamento político enquanto grupos étnicos, inicialmente negando sua negritude por medo de sofrer mais racismo e preconceito, esse cenário começa a mudar mais especificamente no ano de 2005, quando a comunidade quilombola passa a ser reconhecida legalmente como sujeitos de direitos.

No que se refere, em sua autoaceitação por parte de seus membros enquanto grupos étnicos, assim também, em ser identificada pela população como sendo remanescentes de quilombos, principalmente, por apresentarem características comuns de um grupo. A exemplo, descenderam de um ancestral comum, chamado de Manoel Paulo Grande, o qual fugiu para o local onde hoje é localizado o quilombo Pedra d'Água, que se sucedem através de cinco (5) gerações e está dividida em cinco ramificações; os Antônio Paulo, os Firmino Paulo, os Manuel Paulo, os José Paulo e os Matias Paulo.

Ao se reconhecerem como os legítimos donos da terra, como também, por suas características na cor, mesmo diante de atos de racismo, de preconceitos e de exclusão social, pelos os quais tantos foram submetidos ao longo de sua existência, conseguem se mostrar diante das adversidades como sujeitos de resistência que são.

A Identidade quilombola que se constrói no quilombo Pedra d'Água, se constituiu através das relações cotidianas que emerge a partir da luta pela sobrevivência, reinventando-se como sujeitos de direitos e de reconhecimento social e político.

Visto que essa nova realidade legal propicia o rompimento dos silêncios que delineou a um lugar de fala e de uma escuta sensível sobre suas narrativas, suas experiências, suas dores, seus medos, seus receios, angústias e suas lutas cotidianas, levando-os a ver suas vidas através da lente de uma identidade étnica. Como podemos observar “... a identidade que se constrói nas travessias cotidianas, em que a luta não é apenas para sobreviver, mais também para se erguer ao longo do tempo, reinventando-se como sujeitos de pertença e de direito social” (LIMA, 2020, p.25).

Portanto, a comunidade Pedra d'Água é composta por um grupo que por muito tempo esteve isolada, não apenas pelo o difícil acesso onde se localiza, mas também, socialmente, sofrendo ao longo do tempo sequencias de ações de exclusão, de racismos e preconceitos que os levou muitas vezes a negar sua própria cor.

Neste viés, podemos entender que a comunidade Pedra d'Água, após seu reconhecimento legal, passa a se identificar e a ser identificada pelos “os de fora”, como sendo um grupo de negros e de remanescentes quilombolas que são aparentados entre si e habitado por negros que se sucedem de geração a geração.

Desta forma, a trajetória traçada na construção da presente pesquisa, leva-nos a compreender a resistência em aceitar-se enquanto quilombola, apesar de historicamente serem condicionados a um lugar de inferioridade, marcados pelo racismo e o preconceito acerca de sua cor. Assim, nossa pesquisa contribui para o campo da História Local, no sentido de repensar

o lugar deste grupo de remanescente quilombolas enquanto sujeitos sociais e políticos, que passam a reconhecer sua cor e sua história.

### REFERÊNCIAS:

ABA. Associação Brasileira de Antropologia. ABA. Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais, Rio de Janeiro: 1994, disponível em <http://www.portal.abant.org.br/quem-somos/consultado>. Acesso em 13 de maio de 2022

ACAADE. Quilombos da Paraíba, Disponível em; <http://quilombosdapaiba.blogspot.com.br/p/aacade.html>. Acesso em 10 de maio de 2022.

ALBERTI, Verena. **Fontes orais: Histórias dentro da História**. In: Fontes Históricas. Carla Bassanezi Pinsky (org.). São Paulo: Contexto, 2005, p.155-202.

ALMEIDA, Alfredo W. B. **Os Quilombos e as Novas Etnias**. In: Quilombos: Identidade étnica e territorialidade. Eliane Cantarino O’Dwyer (org). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 6, n. 1, p. 9-32, maio 2004.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: Antropologia e História do processo de Formação Quilombola**. Bauru: Edusc, 2006

BARTH, Fredrik. **Grupos étnicos e suas fronteiras** In. POUTIGNAT, Philippe; STREIFF\_FERNART, Jocelyne. Teorias da etnicidade. Seguindo de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Editora da UNESP, 1998

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 3. ed. promulgada em 5 de outubro de 1988. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRSIL. **Relatório Antropológico de Reconhecimento e Delimitação do Território da Comunidade Pedra D’Água**. Instituto Nacional de Reforma Agraria- INCRA, Superintendência Regional n. 18- Paraíba, UFCG. Fundação Parque Tecnológico da Paraíba. PcqTcPb. João Pessoa, 2010.

BRASIL. **Decreto n. 4.887/2003, de 20 de novembro de 2003**. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em 10 de julho de 2022.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: Lembranças de velhos**. Ecléa Bosi, 2º ed. São Paulo. Editora, universidade de São Paulo, 1987

CHARTIER, Roger. **“Introdução. Por uma sociologia histórica das práticas culturais.”** In: A História Cultural entre práticas e representações. Col. Memória e sociedade. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988, p. 13-28.

FERREIRA, Alexandre. **Ingá: Retalhos da história... Resquícios de Memória/** Alexandre Ferreira- Campina Grande: Cópias & Papéis. 2012.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Centauro, 1990.

HALL, Stuart. **Quem precisa de identidade.** IN. Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Trad. Tomaz Tadeu da Silva (org). 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: Questões conceituais e Normativas.** Etnográfica, vol. IV, 2000. P.333-354.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais.** Ilka Leite Boaventura. Revista Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 965-977, 2008.

LE GOFF, Jackes. **História e Memória.** Tradução Bernado Leitão et al. Campinas, SP: UNICAMP, 2003. P.571

MOURA, Maria Aparecida. **Racismo estrutural, epistemologia da ignorância e a produtividade do discurso colonial: cartografia de controvérsias sobre a tentativa de desfazimento do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares.** Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, e 5789, nov. 2021. <https://doi.org/10.18617/liinc.v17i2.5789>.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Derramando susto: os escravos e o Quebra Quilos em Campina Grande.** Campina Grande, PB: EDUFCEG, 2006.

LIMA, Revoltas populares na periferia do Império: **Ronco da Abelha e Quebra Quilos.** IN: SOUZA, Antonio Clarindo B. de; SOUSA, Fabio Gutemberg R. B. de (Orgs.). História da Paraíba – ensino médio. Campina Grande, PB; EDUFCEG, 2007. p. 71-81.

SOUZA, Cativos da “**Rainha da Borborema**”: **uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX.** 2008. Tese de doutoramento – Programa de Pós Graduação em História – Universidade Federal de Campina Grande.

JOFFILY, Geraldo Irenêo. **O Quebra-quilo. A revolta dos matutos contra os doutores – 1874.** Brasília, DF: Thesaurus, 1977. (Série: Cadernos de História do Brasil – 1)

MEIHY, José C. S. Bom. **História Oral: Como fazer, como pensar.** São Paulo: Contexto, 2007.

MOURA, Cloves, **Quilombos, Resistencia ao escravismo.** Cloves Moura. Seré princípios, Editora. Ática. 3º edição. 1993.

MOURA, Maria Aparecida. **Racismo estrutural, epistemologia da ignorância e a produtividade do discurso colonial: cartografia de controvérsias sobre a tentativa de desfazimento do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares.** Link em Revista, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, e 5789, nov. 2021. <https://doi.org/10.18617/link.v17i2.5789>.

NASCIMENTO, Beatriz Nascimento, **Quilombola e Intelectual: Possibilidades nos dias da destruição.** São Paulo: Editora Filhos da África, 2018.



NASCIMENTO, Beatriz 1942-1995. **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos** / Beatriz Nascimento; Organização Alex Ratts. IEd. Rio de Janeiro: Zahar, 2021

NASCIMENTO. Abdias do. **O quilombismo**. Documentos de uma militância pan-africana. Abdias Nascimento. Editora Vozes Ltda. Petrópolis, Rio de Janeiro. 1980

NASCIMENTO, Abdias, Nascimento. **Quilombismo**. Petrópolis/ Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Rogério Humberto Zeferino. **Relatório Antropológico sobre o Quilombo Pedra D'Água**. Campina Grande, 2009.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-82.

RATTS, Alexsandro (Alex) J. P. **Eu sou Atlântica: Sobre a Trajetória de Vida de Beatriz Nascimento**. 1. ed. São Paulo: Imprensa Oficial / instituto Kuanza, 2007. v. 1. 136p. (Foto: Imagem retirada do site UNILAB)

SILVA, Martiniano José. **Quilombos no Brasil Central: Violência e Resistência Escrava**. Goiânia: Kelps, 2003.

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial, 1500 á 1808**. Ronaldo Vainfas. Editora Objetiva. 2000

NASCIMENTO, Beatriz 1942-1995. **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos** / Beatriz Nascimento; Organização Alex Ratts. I Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021

RATTS, Alexsandro (Alex) J. P. **Eu sou Atlântica: Sobre a Trajetória de Vida de Beatriz Nascimento**. 1. ed. São Paulo: Imprensa Oficial / instituto Kuanza, 2007. v. 1. 136p. (Foto: Imagem retirada do site UNILAB)

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial, 1500 á 1808**. Ronaldo Vainfas. Editora Objetiva. 2000

THOMSON, Alistair; FRISCH, Michael; HAMILTON, Paula. Os debates sobre memória e história: alguns aspectos internacionais. IN: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. Usos e abusos da História Oral. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996

PPP. **Projeto Político pedagógico, Escola José Pontes da Silva**. Secretaria de Educação Cultura e Turismo, ingá-PB, 2021.

PALMARES. **Os negros**. Revista, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, e 5789, nov. 2021. Disponível em <https://doi.org/10.18617/liinc.v17i2.5789>. Acesso em 22 de maio de 2022.

**ENTREVISTADOS:**

- Entrevista cedida por Lucinete Firmino da Silva, 70 anos, conhecida como Maria de moça, em 02/08/2022. Comunidade quilombola Pedra D'Água- Ingá.

- Entrevista cedida por Carla Vaneza Firmino da Silva, 31 anos, em 02/08/2022. Comunidade quilombola Pedra D'Água- Ingá.

- Entrevista cedida por Maria de Lurdes Ferreira dos Santos, 52 anos, Presidente da Associação de moradores do Quilombo Pedra D'Água, em 10/06/2022. Comunidade quilombola Pedra D'Água- Ingá-PB.

- Terezinha Gonçalves da Silva Santos, 47 anos, Vice-presidente da Associação de moradores do Quilombo Pedra d'Água- Ingá-PB.


- José Paulo dos Santos. 84 anos, Descendente direto de Manoel Paulo Grande, morador do quilombo Pedra d'Água-Ingá- PB.

- Maria Luciene Paulo dos Santos, moradora do quilombo Pedra d'Água-Ingá-

**ANEXOS - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

**ANEXO A- CADASTRO DE CIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO  
SÍTIO PEDRA D' ÁGUA-PB**

09/11/2020


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.914.552/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO PEDRA D'AGUA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>ST PEDRAS D'AGUA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>INGA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2020** às **09:44:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO B- CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO PELA FUNDAÇÃO  
PALMARES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

**Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**

**CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO**

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988; **CERTIFICA** que a **Comunidade de Pedra D'água**, localizada no município de Ingá, Estado da Paraíba, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 003, Registro n.209, f.15, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s): José Paulo dos Santos RG 0.131.165 SSP/PB  
Maria Marta Ferreira da Silva RG 1.223.953 SSP/PB  
Jandira Firmino Paulo RG 0.804.091 SSP/PB  
Josélia de Pontes Silva RG 1.467.342 SSP/PB

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei a extrai. Brasília, DF, 19 de **abril** de 2005.

O referido é verdade e dou fé

**UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil  
Fone: (0 XX 61) 424-0106(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 328-0242  
E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>



ANEXO C- CONTA DE ENERGIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE PEDRA D' ÁGUA

MARIA DE BOURDES FERREIRA DA SILVA  
 ST CHA DOS PEREIRAS, S/N - CENTRO  
 INSA/PE CEP: 58380000 (AG: 113)  
 CPF/CNPJ/PIS/PASEP: 028 048 204 04

**energisa**

Grupo: CONVENCIONAL BARUTENSÃO / Subgrupo: B1  
 Classe: RES-MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL  
 Ligação: MONOFÁSICO  
 Roteiro: 15-88-793-3140 N° Medidor: 0000930947

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
 5/494239-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004942387

**VALOR DA FATURA**  
 R\$ 65,75

**VEZAMENTO**  
 05/01/2021

**REFERÊNCIA**  
 Dez / 2020

**CONSUMO**  
 62 kWh  
 2,07 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Taxa C/ Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	ICMS R.A. (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consumo em kWh	02	0,797710	49,46	49,46	12,36	37,82	0,40
0601	Ativ. B Vermelha			4,42	4,42	1,10	3,38	0,03
0607	CONTRIBUIÇÃO JUM PUBLICA			9,27	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JURCC DE MOURA TORO			0,41	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	J. BROS DE MOURA TORO			0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	MULTA 10/2020			1,02	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	MULTA 11/2020			1,02	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	ATUALIZAÇÃO MORE TARGA 10/2020			0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>			<b>65,75</b>	<b>53,87</b>	<b>13,46</b>	<b>41,20</b>	<b>0,43</b>

CCI Código de Classificação do Item: 0582110  
 Taxa s/ Tributos: 0,582110

RESERVADO AO FISCO: d20e.017e.8a4e.181d.db3...b174.4e04.3488.

**HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)**

Dez/20	Nov/20	Out/20	Sep/20	Ago/20	Jul/20	Jun/20	Mai/20	Abr/20	Mar/20	Fev/20	Jan/20
62	65	69	61	64	72	69	70	77	72	72	72

**LEITURAS**  
 Anterior 24/11/20: 13882  
 Atual 24/12/20: 14044  
 Consumo: 62 kWh  
 Período: 30 dias  
 Constante do medidor: 1

**PRÓXIMA LEITURA**  
 22/01/2021

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia	13,99	21,27
Conta de Energia	19,43	29,55
Serviço de Transmissão	2,85	4,33
Encargos Setoriais	2,91	4,43
Ingressos Diretos e Encargos	27,77	42,24
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>65,75</b>	<b>100,00</b>

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2020) R\$ 22,73

**INDICADORES DE QUALIDADE**

MENSAL	APURADO	TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
11,45	1,05	22,35	45,80	NOMINAL: 220
7,50	1,00	15,00	30,99	CONTRATADA
8,29	1,05			LIMITE INFERIOR: 202
18,60				LIMITE SUPERIOR: 231

**ATENÇÃO**

- Prezado cliente, manter o seu cadastro atualizado é essencial para a prestação de serviços e para a emissão de notas fiscais. Para isso, recomendamos que você mantenha seu cadastro atualizado regularmente.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais de atendimento: Site, App Energisa ON e Whatsapp (85) 99136-5540.

- Exatidão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme legislação da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições de (-64,0457%).

BR 158-2020 000

ANEXO - D- ATA DE ELEIÇÃO DE ESCOLHA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO QUILOMBO PEDRA D' ÁGUA.

ATA DE ELEIÇÃO

Ao primeiro dia do mês de março de 2020 (01/03/2020) realizou-se na sede da associação dos moradores do Quilombo Pedra D'Água a Assembleia ordinária com a finalidade de realizar a eleição da nova diretoria para o mandato de três (03) anos que vai de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021. A reunião foi presidida por Minervina Firmino que na ausência do presidente Cristiano a assembleia decidiu que a mesma faria esse papel, e que junto para auxiliar indicou Francimar Sousa da AACADE para realizar a eleição. O processo eleitoral iniciou as 10:30h com a apresentação da chapa única para diretoria. Eu Minervina convoquei a candidata a presidente a senhora Maria de Lourdes para apresentar os membros que faz parte da chapa. A senhora Lourdes apresentou a chapa completa que assim foi formada: Presidente: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos (CPF 929.049.204-04); Vice-Presidente: Terezinha Gonçalves da Silva Santos; Primeira Tesoureira: Gracilene dos Santos Firmino (CPF 100.750.824-89); Segunda Tesoureira: Maria da Penha Gonçalves da Silva; Primeira Secretária: Maria José Firmino da Silva; Segunda Secretária: Maria Marta Ferreira da Silva; Conselho Fiscal Titulares: Edvania Mendonça dos Santos, Luzinete Firmino da Silva e Solange Firmino Barbosa; Suplentes: Maria Luciene Paulos dos Santos, Joelma Coelho dos Santos e Maria Marta Pereira Duarte. Apresentada a chapa a auxiliar da reunião, Francimar, solicitou que se houvesse outra chapa fosse apresentada. Não havendo outra chapa a Assembleia foi perguntando se esta seria aprovada para o mandato de três (03) anos. Os presentes por aclamação aprovaram a chapa única apresentada. Nada mais a tratar. Eu Minervina encerrei a eleição que vai assinada por mim e todos os presentes, Ingá 01/03/2020 de 2020

